



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 11 de setembro de 2026 - Ano 2026 -Nº 5120 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria nº 088/2026

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de LUCENA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Lucena e considerando aos termos da Lei Nº 955/2019 de 25 de dezembro de 2019, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, com os respectivos suplentes e categoria representada, pelo mandato de 02 (dois) anos, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

• Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Lúcia de Fátima Alves dos Santos
Suplente: Ana Lúcia Mendes Falcão

• Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jane Sousa Ribeiro dos Santos
Suplente: Maria Claudia Correia Miranda Henriques

• Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucimar dos Santos Carvalho Marques
Suplente: Karina Kishishita da Silva

• Poder Legislativo

Titular: Renata Dornelas
Suplente: Fabiana Maria dos Santos de Oliveira

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

• Representantes da Associação Comunitária de Costinha

Titular: Maria Ribeiro
Suplente: Zaíra de Brito Nascimento

• Representantes da Associação de Apoio ao Trabalho Cultural e Histórico e Ambiental – APOITCHA

Titular: Luciana Magno Régis
Suplente: Eloize Danielle Batista do Nascimento

• Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Dilma Inácio dos Santos
Suplente: Maricélia de Marães Luiz

• Representantes do Movimento das Mulheres da Comunidade da Estiva do Geraldo

Titular: Maria José Duarte Quirino
Suplente: Uedja Rodrigues Barbosa

• Representantes da Associação dos Agricultores da Fazenda Outeiro de Miranda

Titular: Edjane Maria Carlos
Suplente: Ana Lúcia de Brito Ferreira Ferraz

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, são as constantes da Lei Municipal Nº 955/2019.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 11 de setembro de 2026 - Ano 2026 -Nº 5120 www.lucena.pb.gov.br

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de setembro 2026.



LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.